



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1158/2015

DATA: 12 de Junho de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 029/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 029/2015 em favor da empresa **REGHINI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em organizar, operacionalizar, assessorar e prestar todo apoio necessário à realização de Conferências Municipais no Município de Alto Paraíso, conforme descrito no Anexo I do edital e de acordo com as condições particulares do mesmo.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Junho de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 13 / 06 / 2015
Edição N.º 10.395